



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETEP

Processo	0501004/2021
Fls.:	51
Rubrica:	

I. Descrição do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta administração pública.

II. Introdução

O Estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

III. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse da administração pública é uma necessidade premente para a Secretaria Municipal de Comunicação de Bom Lugar/MA. A demanda por esses serviços surge da necessidade de aprimorar a comunicação entre a Administração Pública e os cidadãos, garantindo transparência, eficiência e uma relação de confiança.

Atualmente, a comunicação institucional do município enfrenta desafios significativos, incluindo a falta de uma estratégia integrada e coordenada que alcance de forma eficaz os diferentes públicos-alvo. Sem uma comunicação eficiente, a população pode não ter acesso a informações importantes sobre políticas públicas, serviços oferecidos e ações do governo, o que compromete a transparência e a participação cidadã.

A assessoria e consultoria de comunicação são essenciais para desenvolver e implementar estratégias que melhorem a visibilidade e a compreensão das ações governamentais. O marketing digital e o gerenciamento de redes sociais são fundamentais para alcançar uma audiência maior e mais diversificada, utilizando as plataformas onde os cidadãos



Processo	05040042001
Fls.:	52
Assinatura	

estão mais presentes. Além disso, a produção de conteúdos audiovisuais como filmagem e fotografia, é vital para transmitir informações de maneira eficiente e acessível.

O suporte técnico profissional nas atividades de comunicação institucional assegura que as mensagens sejam transmitidas de forma clara e profissional. A assessoria de imprensa e o media training são cruciais para preparar os porta-vozes do governo a interagir de maneira eficaz com a mídia, garantindo que a informação correta seja disseminada. O monitoramento de mídias e redes sociais (clipping) permite acompanhar o impacto das comunicações e ajustar estratégias conforme necessário.

Por fim, o desenvolvimento de um plano de comunicação institucional é indispensável para organizar e sistematizar as ações de comunicação, alinhando-as aos objetivos estratégicos da administração pública. Este plano orientará todas as iniciativas de comunicação, garantindo coerência e eficiência.

Em suma, a contratação desses serviços é justificada pela necessidade de profissionalizar e otimizar a comunicação da administração pública, promovendo uma relação mais transparente e eficaz com a população de Bom Lugar/MA. Isso fortalece a democracia local, ao assegurar que os cidadãos estejam bem-informados e engajados nas questões de interesse público.

IV. Levantamento de mercado:

Para resolver o problema de comunicação institucional da administração pública de Bom Lugar/MA, diversas alternativas estão disponíveis no mercado. Primeiramente, a contratação de uma agência de comunicação integrada oferece uma solução completa e coesa, proporcionando uma gama de serviços desde assessoria de imprensa até marketing digital e produção audiovisual. Essa abordagem assegura uma execução profissional e alinhada das estratégias de comunicação.

Outra possibilidade é a contratação de profissionais autônomos ou freelancers especializados em áreas específicas, como marketing digital, design gráfico, fotografia e assessoria de imprensa. Essa alternativa proporciona flexibilidade e pode reduzir custos, permitindo a seleção de especialistas conforme a demanda. No entanto, a coordenação de diferentes profissionais pode ser desafiadora e a falta de continuidade pode prejudicar a eficácia das ações de comunicação.

A formação de uma equipe interna de comunicação é uma opção que oferece controle total sobre as atividades e alinhamento direto com as diretrizes da administração. Desenvolver expertise interna é vantajoso a longo prazo, mas a necessidade urgente da Administração Pública em obter profissionais qualificados para o serviço em tela exige uma solução rápida. A falta de experiência dos servidores é uma desvantagem significativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2524001/2021
Fls.:	53
Rubrica:	Ø

O uso de plataformas de comunicação e ferramentas de automação facilita a gestão de redes sociais, monitoramento de mídia e criação de conteúdos, aumentando a eficiência operacional e reduzindo custos. No entanto, essas ferramentas requerem conhecimento técnico para serem operadas eficazmente e não substituem a expertise humana em todas as áreas.

Por fim, a consultoria de curto prazo com especialistas para desenvolver um plano estratégico de comunicação e treinar a equipe existente pode trazer expertise focada e flexibilidade contratual. No entanto, esta abordagem pode não oferecer suporte contínuo e depende da implementação eficaz das recomendações pela equipe interna.

Considerando todas essas alternativas, a contratação de uma agência de comunicação integrada, sendo esta uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse da administração pública é a melhor opção. Esta solução integra todos os serviços necessários de forma coesa e profissional, garantindo uma estratégia de comunicação eficaz e alinhada com os objetivos da administração pública.

A contratação de uma empresa especializada oferece várias vantagens: assegura uma execução profissional das estratégias de comunicação, garante continuidade e qualidade nas ações, proporciona uma abordagem integrada e coesa, e reduz a necessidade de coordenação complexa entre diferentes fornecedores ou profissionais. Além disso, uma empresa especializada possui a experiência e os recursos necessários para lidar com as diversas demandas da comunicação institucional, desde a criação de conteúdo até o gerenciamento de crises e a capacitação dos porta-vozes do governo.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para fornecer uma gama completa de serviços de comunicação institucional é a melhor alternativa para a administração pública de Bom Lugar/MA. Esta solução não só atende de forma eficaz às necessidades de comunicação, mas também garante uma abordagem profissional e integrada, essencial para promover a transparência, a eficiência e a confiança na relação entre o governo e os cidadãos.

V. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades de comunicação institucional da administração pública de Bom Lugar/MA envolve a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços abrangentes de assessoria e consultoria. Esta empresa será responsável por oferecer um conjunto completo de serviços que incluem assessoria de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0504004/2021
Fis.:	51
Município:	Bom Lugar

imprensa, consultoria em comunicação, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, produção de conteúdo audiovisual (filmagem e fotografia), media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), além do desenvolvimento de um plano estratégico de comunicação institucional.

A escolha por uma empresa especializada se justifica pela expertise técnica necessária para executar com eficiência e profissionalismo todas as atividades de comunicação demandadas pela administração pública. Esta abordagem visa não apenas melhorar a visibilidade e a reputação da gestão municipal, mas também fortalecer a relação com os cidadãos, promovendo uma comunicação transparente, informativa e eficaz.

Ao centralizar todas as necessidades de comunicação em uma única entidade, a administração de Bom Lugar/MA busca otimizar recursos, garantir a continuidade das ações e assegurar a qualidade dos resultados obtidos. A empresa contratada será responsável por desenvolver estratégias alinhadas aos objetivos institucionais, adaptando-se às peculiaridades locais e respondendo de forma ágil às demandas emergentes.

Além de proporcionar uma execução profissional e integrada das estratégias de comunicação, a contratação de uma empresa especializada permite um acompanhamento constante dos resultados obtidos, por meio de métricas de desempenho e análises de impacto. Dessa forma, a administração terá dados concretos para avaliar o retorno sobre o investimento em comunicação e ajustar as estratégias conforme necessário, visando sempre a eficácia na transmissão das mensagens institucionais.

Portanto, a contratação de uma empresa para prestação de serviços de comunicação integrada se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para suprir as necessidades de comunicação da administração pública de Bom Lugar/MA, proporcionando uma gestão mais transparente, acessível e alinhada com as expectativas da comunidade local.

VI. Descrição do objeto

A contratação de uma empresa especializada em comunicação para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA visa atender a diversas necessidades específicas. Entre os serviços requeridos está a assessoria na comunicação interna e na assessoria de imprensa pública, que inclui o desenvolvimento de estratégias para melhorar o fluxo de informações dentro da Prefeitura e gerenciar o relacionamento com os meios de comunicação, assegurando que as informações sejam transmitidas de forma clara e eficiente tanto internamente quanto externamente.

A empresa contratada também deverá fornecer assessoria nas campanhas de marketing digital, a empresa será responsável por criar e implementar estratégias que aumentem a visibilidade e o engajamento da população com as ações da Prefeitura. Isso inclui a assessoria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	0504001/2021
Fis.:	55
Evento	levantamento e análise

no planejamento e execução de campanhas digitais, a criação de conteúdo de métricas para otimizar os resultados das ações realizadas.

Outro serviço essencial é o treinamento para os funcionários da Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA. Este treinamento deve abranger estratégias online e offline, incluindo técnicas de comunicação digital e o uso eficaz das redes sociais, como YouTube, Facebook, Twitter e Instagram, para fortalecer a presença digital da Prefeitura e melhorar a interação com os cidadãos.

Além disso, a empresa deverá fornecer assessoria na revisão final de textos e na realização de alterações conforme as sugestões apresentadas pelo cliente. Esse serviço garante que todas as comunicações escritas da Prefeitura sejam claras, precisas e profissionalmente apresentadas, refletindo corretamente a imagem institucional.

O monitoramento e acompanhamento de informações institucionais nas redes sociais é outro serviço crucial. A empresa será responsável pela assessoria na curadoria de conteúdo, produção de posts, gerenciamento de comentários e compartilhamentos, assegurando que a presença online da Prefeitura seja ativa e engajada com o público. O monitoramento de mídias e redes sociais (clipping) permite acompanhar o que está sendo dito sobre a Prefeitura na mídia e nas redes sociais, identificando pontos críticos e oportunidades de melhoria na comunicação. Este serviço inclui a coleta e análise de informações relevantes, fornecendo insights que auxiliem na tomada de decisões estratégicas.

Os serviços de filmagem e fotografia são essenciais para documentar e divulgar eventos, projetos e iniciativas da Prefeitura. A empresa deverá prestar assessoria na produção de material audiovisual, incluindo vídeos institucionais, registros fotográficos de eventos e campanhas visuais que apoiem as estratégias de comunicação. Também é necessária a assessoria na criação de vinhetas e vídeos de animação, que serão utilizados para divulgar iniciativas e eventos da Prefeitura de forma atrativa e dinâmica. Esse serviço inclui a assessoria na concepção, design e produção de conteúdo audiovisual criativo.

Para eventos ao vivo, a empresa deverá fornecer assessoria na transmissão ao vivo para ambientes digitais, garantindo que os eventos da Prefeitura sejam acessíveis a um público mais amplo através de plataformas online, com qualidade técnica e operacional.

A prestação de serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional inclui o desenvolvimento e a implementação de planos estratégicos de comunicação, a assessoria na criação de materiais informativos e em ações de comunicação que promovam a transparência e a participação cidadã.

A assessoria de imprensa envolve a gestão proativa do relacionamento com os meios de comunicação, garantindo que as mensagens da Prefeitura sejam veiculadas de forma



Processo:	050400170021
Fls.:	36
Rubrica:	

precisa e favorável. O media training é um serviço crucial para preparar os porta-vozes da administração para lidar com a imprensa, fornecendo técnicas de comunicação eficazes e treinamento para entrevistas e declarações públicas.

A empresa deve oferecer assessoria na elaboração e edição de entrevistas, clipes e reportagens de vídeo para portal, redes sociais e mídia digital. Este serviço envolve assessoria e consultoria desde a concepção de roteiros e a captação de imagens até a edição final e a publicação do conteúdo, garantindo que a comunicação audiovisual da Prefeitura seja eficaz.

Por fim, o desenvolvimento de um plano de comunicação institucional e de comunicação de interesse desta administração pública visa definir diretrizes e estratégias para todas as ações de comunicação da Prefeitura, alinhando-as aos objetivos institucionais e garantindo uma abordagem coesa e eficaz.

Em resumo, a contratação em tela proporcionará à Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA uma gama completa de serviços, assegurando uma comunicação institucional eficiente, profissional e alinhada com as necessidades e objetivos da Administração Pública.

VII. Estimativas das quantidades para a contratação

Para fazer a estimativa da quantidade da contratação dos serviços de comunicação, se fez necessário considerar diversos fatores, como a demanda específica da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, o escopo detalhado dos serviços necessários, a periodicidade das atividades etc. A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos fatores considerados para realizar essa estimativa:

7.1. Análise de Necessidades

7.1.1. Levantamento das necessidades de comunicação da Administração Pública, considerando eventos, campanhas, projetos e atividades recorrentes.

7.1.2. Definição do escopo de cada serviço detalhado na especificação, como assessoria de imprensa, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, etc.

7.2. Definição de Parâmetros

7.2.1 Identificação da frequência com que cada serviço será necessário (diário, semanal, mensal, trimestral, anual).

7.2.2. Estimativa o volume de trabalho para cada tipo de serviço, como número de press releases, campanhas de marketing, posts em redes sociais, vídeos e fotografias a serem produzidos.

7.2.3. Definição da duração média de cada atividade (horas, dias, meses).



Processo:	50400120m
Fls.:	57
Rubrica:	

7.3. Consultas e Comparativos

7.3.1. Consulta à equipe de comunicação interna sobre a carga de trabalho atual e estimativas para projetos futuros.

7.3.2. Análise dos contratos similares de outras prefeituras ou instituições públicas para ter uma referência de quantidade e custos.

7.4. Detalhamento da estimativa dos serviços

SERVIÇO	FREQUÊNCIA	VOLUME	DURAÇÃO	TOTAL (12 MESES)
Assessoria na Comunicação Interna e Assessoria de Imprensa Pública	Mensal	2 boletins internos, 5 comunicados de imprensa, 2 coletivas de imprensa	20 horas/mês	240 horas
Assessoria nas Campanhas de Marketing (inclusive digital)	Mensal	12 campanhas de marketing por ano	40 horas/campanha	480 horas
Treinamento para Funcionários	Semestral	2 treinamentos/ano	16 horas/treinamento	32 horas
Assessoria na Revisão Final de Textos e Realização de Alterações	Mensal	10 textos/mês	10 horas/mês	120 horas
Assessoria no Monitoramento e Acompanhamento de Redes Sociais	Diário	30 posts/mês, monitoramento contínuo	60 horas/mês	720 horas
Assessoria na Criação de Vinheta e Vídeo Animação	Bimestral	6 vídeos/ano	15 horas/vídeo	90 horas
Assessoria na Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital	Mensal	12 transmissões/ano	8 horas/transmissão	96 horas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	050001/2021
Fis.:	58
Rubrica:	CP

Assessoria na Elaboração e Edição de Entrevista, Clipe, Reportagem de Vídeo	Mensal	12 vídeos/ano	20 horas/vídeo	240 horas
Media Training	Semestral	2 sessões de media training por ano	16 horas/sessão	32 horas
Assessoria nas Filmagens e Fotografias	Mensal	12 eventos por ano	10 horas/evento	120 horas
Desenvolvimento de um Plano de Comunicação Institucional e de Comunicação	Anual	1 plano de comunicação por ano	80 horas/plano	80 horas
TOTAL				2.250 horas

VIII. Requisitos da contratação

8.1. Os serviços que tratam o presente Estudo Técnico Preliminar, deverão ser executados com zelo e destreza;

8.2. Os serviços deverão ser prestados sempre que solicitados, nos locais e em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a necessidade administrativa;

8.3. A execução dos serviços deverá ser iniciada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo setor competente.

8.4. Os serviços, deverão ser realizados de acordo com as exigências constantes na respectiva Ordem de Serviços, a critério da Contratante;

8.5. A proposta deverá especificar: custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o serviço cotado;

8.6. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

8.7. Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor.

8.8. A execução dos serviços do objeto será de responsabilidade da contratada.



Processo:	0504001 Dom
Fls.:	59
Assinatura:	[Assinatura]

8.9. A(s) licitante(s)/proponente(s) deverá(ão) apresentar toda a documentação necessária à habilitação, nos termos do art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e conforme exigências do futuro instrumento convocatório.

8.10. Para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA de forma eficiente, é imprescindível que a empresa contratada disponha de equipamentos e tecnologias de ponta para a realização dos serviços de filmagem, fotografia e monitoramento de mídias. Essa especificação visa assegurar a qualidade e a eficácia das atividades de comunicação institucional, conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

8.10.1. Equipamentos Necessários

8.10.1.1. Filmagem:

8.10.1.1.1. Câmeras profissionais de alta definição (HD) ou ultra HD (4K), capazes de captar imagens de qualidade superior para eventos e produções audiovisuais.

8.10.1.1.2. Equipamentos de iluminação adequados para diferentes condições de filmagem, garantindo a qualidade visual em ambientes variados.

8.10.1.1.3. Estabilizadores (como gimbals) para filmagens estáveis e fluidas, especialmente durante coberturas ao vivo ou em movimento.

8.10.1.1.4. Microfones direcionais e de lapela para captura de áudio nítido e claro durante entrevistas e gravações externas.

8.10.1.2. Fotografia:

8.10.1.2.1. Câmeras DSLR ou mirrorless de alta resolução, com lentes variadas para diferentes tipos de registro (close-up, panorâmico, etc.).

8.10.1.2.2. Iluminação de estúdio e/ou portátil para sessões fotográficas indoor e outdoor.

8.10.1.2.3. Softwares de edição de imagem avançados para tratamento de fotos, garantindo a qualidade estética e técnica das imagens produzidas.

8.10.1.3. Monitoramento de Mídias:

8.10.1.3.1. Plataformas de monitoramento de mídias sociais e clipping de notícias, que permitam a análise em tempo real e a geração de relatórios detalhados.

8.10.1.3.2. Ferramentas de análise de dados avançadas para interpretação de métricas de engajamento, alcance e impacto das campanhas nas redes sociais e mídias tradicionais.

8.10.1.3.3. Softwares de análise de sentimentos e tendências, facilitando a compreensão do posicionamento e da imagem da Prefeitura Municipal nas mídias digitais e impressas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	250400/2021
Fls.:	60
Rubrica:	

IX. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e de interesse desta administração pública foi realizada seguindo os preceitos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de preços foi conduzida com base em uma análise detalhada das necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA e consultas a empresas especializadas no setor, tendo também como referencial contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, assegurando a conformidade e transparência exigidas pela legislação.

Faz-se mister destacar que, em atenção ao disposto no IV, §1º do Art. 23, da Lei nº. 14.133/2021, a escolha das empresas junto às quais se procedeu com a coleta de preços, ocorreu após a realização de ampla pesquisa em empresas do ramo, com o objetivo identificar potenciais prestadores de serviço que atuam na área do objeto pretendido por esta Administração Municipal. Após ampla pesquisa, foi constatado que as empresas relacionadas no Mapa de Apuração em anexo, possuem atividade pertinente ao objeto deste procedimento.

Destarte, obteve-se a seguinte estimativa de valor para a contratação pretendida:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação de interesse desta Administração Pública.	12	MÊS	R\$ 15.500,00	R\$ 186.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



VALOR TOTAL:

Processo:	0500001/2021
Fls.º:	61
Rubrica:	RS 0
	186.000,00

Esta estimativa está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados no Mapa de Pesquisa de Preço e nas Pesquisas de Preço anexas ao presente Estudo Técnico Preliminar. Essa documentação detalha a metodologia utilizada para a estimativa dos custos e as consultas realizadas, garantindo a precisão e a conformidade com os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

X. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e de interesse desta administração pública visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Em termos de economicidade, a contratação de uma empresa especializada permite a otimização dos custos, uma vez que os serviços serão prestados por profissionais experientes e altamente capacitados, evitando gastos adicionais com treinamentos extensivos e aquisição de equipamentos especializados. A expertise da empresa contratada assegura a execução eficiente e de alta qualidade das atividades, reduzindo desperdícios e retrabalhos. Além disso, a previsão orçamentária detalhada e transparente, baseada em pesquisas de mercado conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garante que os recursos financeiros sejam aplicados de forma estratégica e alinhada com os objetivos da administração pública.

No que tange ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a parceria com uma empresa especializada permite que a equipe interna da Secretaria Municipal de Comunicação de Bom Lugar - MA foque em suas atribuições principais, beneficiando-se do suporte técnico e da capacitação contínua oferecida pela empresa contratada. O media training e os treinamentos em estratégias de marketing digital e gestão de redes sociais são exemplos de ações que fortalecem as competências dos servidores, potencializando sua atuação e promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e inovador.

A contratação também promove um melhor aproveitamento dos recursos materiais, pois a empresa contratada deverá utilizar na execução dos serviços de assessoria à filmagem, fotografia e monitoramento de mídias, os seus próprios equipamentos, isso inclui o uso de softwares avançados de edição e análise de dados, que aprimoram a qualidade das produções e a eficiência das campanhas de comunicação.



Processo:	050400412021
Fis.:	62
Rubrica:	8

Por fim, a gestão eficiente dos recursos financeiros é assegurada pela transparência e clareza na estimativa dos valores de contratação, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos de suporte, conforme detalhado no Mapa de Pesquisa de Preço. Isso proporciona uma gestão orçamentária responsável, permitindo que a administração pública maximize o retorno sobre os investimentos realizados e entregue resultados concretos à população de Bom Lugar - MA.

Dessa forma, a contratação dos serviços especializados almeja não apenas a melhoria da comunicação institucional, mas também a garantia de economicidade e a maximização do aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, transparente e alinhada com as necessidades e expectativas da comunidade.

XI. providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da celebração do contrato para os serviços especializados de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional, a Administração Municipal de Bom Lugar - MA deve adotar uma série de providências para assegurar a eficácia e a transparência na execução do contrato. Abaixo estão algumas das principais medidas a serem consideradas:

11.1. Identificar e selecionar os servidores ou empregados públicos responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Esses indivíduos devem ser designados com base em critérios de competência técnica e conhecimento específico das atividades contratadas.

11.2. Promover capacitação adequada para esses servidores, abordando temas como os objetivos do contrato, obrigações das partes, critérios de medição de desempenho, formas de acompanhamento e fiscalização, além dos procedimentos para solução de eventuais conflitos contratuais.

11.3. Fornecer orientação sobre as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis à contratação de serviços pela administração pública, garantindo o cumprimento legal e a conformidade durante a execução do contrato.

11.4. Definir quais servidores serão responsáveis por coordenar a interação com a empresa contratada, garantindo que possuam o conhecimento necessário sobre as necessidades e expectativas da administração pública.



Processo:	0504001/2021
Fis.:	63
Rubrica:	ministrados

11.5. Identificar os servidores que serão submetidos aos treinamentos que serão ministrados pela empresa, priorizando aqueles que terão papel relevante na interação com a mídia e na comunicação institucional.

11.6. Proporcionar simulações práticas e feedback contínuo para aprimorar as habilidades dos servidores, preparando-os para situações reais e para representar adequadamente os interesses da administração pública.

Ao adotar essas providências de forma antecipada e criteriosa, a Administração Municipal de Bom Lugar - MA estará não apenas preparada para gerenciar eficientemente o contrato, mas também para otimizar a utilização dos recursos públicos, garantindo a entrega de serviços de qualidade e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos para a comunicação institucional e gestão de mídias.

XII. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para garantir uma comunicação institucional eficaz e abrangente, algumas contratações correlatas e/ou interdependentes podem ser necessárias junto à contratação principal de assessoria e consultoria de comunicação para a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA. Essas contratações complementares visam assegurar a execução completa das estratégias de comunicação e o cumprimento das metas estabelecidas. Entre as contratações que podem ser consideradas estão:

12.1. Contratação de empresas especializadas em tecnologia da informação para desenvolver e manter websites institucionais, aplicativos móveis e outras plataformas digitais. Isso inclui garantir a acessibilidade, segurança e usabilidade das plataformas utilizadas para interação com o público e divulgação de informações.

12.2. Contratação de serviços gráficos para a produção de materiais impressos como panfletos, cartazes, relatórios e outros materiais de divulgação. Além disso, serviços de logística podem ser necessários para garantir a distribuição eficiente e abrangente desses materiais.

Essas contratações correlatas e/ou interdependentes são fundamentais para complementar as atividades de assessoria e consultoria de comunicação, garantindo que todas as áreas essenciais para uma comunicação pública eficiente sejam adequadamente cobertas. A escolha de fornecedores/prestadores de serviços deve ser feita de maneira estratégica, considerando a capacidade técnica, a reputação no mercado e a capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos pela Administração Municipal de Bom Lugar - MA.

XIII. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao realizar a contratação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	05040012021
Fis.:	69
Rubrica:	comunicação

fotografia, serviços técnicos profissionais de suporte às atividades institucionais, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional, a Administração Municipal de Bom Lugar - MA, é crucial considerar os possíveis impactos socioambientais decorrentes dessas atividades. Do ponto de vista social, essa contratação pode promover a geração de empregos locais diretos e indiretos, além de oferecer oportunidades de capacitação profissional para os funcionários municipais através de treinamentos especializados como media training e estratégias de marketing digital. Também há o potencial de fortalecer o engajamento comunitário por meio de campanhas informativas e educativas que abordem questões relevantes para a comunidade.

No âmbito ambiental, é necessário considerar o uso de recursos naturais durante a produção de conteúdo audiovisual, como locais externos e energia elétrica, além da gestão adequada de resíduos gerados pela impressão de materiais físicos. As atividades presenciais associadas às filmagens e outras operações podem implicar na emissão de carbono, dependendo dos métodos de transporte utilizados pela equipe contratada. Para mitigar esses impactos, é recomendável incentivar práticas sustentáveis por parte da empresa contratada, como o uso de energia renovável, a redução de resíduos e a implementação de políticas de compensação de emissões de carbono.

Além disso, a administração pública de Bom Lugar - MA deve estabelecer políticas claras de monitoramento ambiental e relatórios periódicos para garantir que os impactos socioambientais sejam devidamente gerenciados ao longo da execução do contrato. Educação ambiental também pode desempenhar um papel fundamental, conscientizando tanto os funcionários municipais quanto a comunidade sobre a importância da sustentabilidade e incentivando práticas responsáveis em todas as etapas do processo de comunicação institucional.

Assim, ao integrar esses aspectos socioambientais na contratação dos serviços mencionados, a administração municipal não apenas promove uma comunicação mais eficaz e engajadora, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente local.

Para garantir práticas sustentáveis e mitigar os impactos ambientais decorrentes da contratação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, é essencial adotar diversas medidas responsáveis. Primeiramente, é recomendável estabelecer requisitos claros para a utilização de equipamentos com baixo consumo de energia, como câmeras de filmagem e iluminação LED eficientes. Além disso, incentivar o uso de tecnologias digitais que minimizem o desperdício de recursos durante o gerenciamento de redes sociais e campanhas de marketing é fundamental.



Processo:	05042014/2011
Fis.:	65
Logística reversa:	

Para a gestão de resíduos, é prudente implementar políticas de logística reversa, garantindo o desfazimento adequado e a reciclagem de equipamentos eletrônicos e materiais utilizados nas atividades contratadas. Priorizar a utilização de materiais digitais em vez de impressos físicos também contribui para reduzir o impacto ambiental, com a opção preferencial por papéis reciclados quando a impressão for necessária.

Essas medidas não apenas demonstram o compromisso da administração municipal de Bom Lugar - MA com a sustentabilidade ambiental, mas também promovem uma gestão eficiente de recursos, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental. Ao integrar tais práticas na contratação de serviços de comunicação, a administração pública não só fortalece sua imagem institucional, mas também contribui positivamente para o bem-estar da comunidade e a preservação do meio ambiente local.

XIV. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, caso não haja prejuízo da solução. Nesse contexto, a administração pública de Bom Lugar - MA optou por não parcelar a contratação, considerando a natureza indivisível do objeto. Esses serviços são interdependentes e complementares, necessitando de uma abordagem integrada para assegurar a eficácia e coerência das estratégias de comunicação institucional da administração pública de Bom Lugar - MA.

Parcelar o objeto poderia comprometer a execução harmoniosa das campanhas e ações planejadas, prejudicando a mensagem pública e a percepção geral da comunidade. A integração dos serviços permite uma gestão mais eficiente e eficaz, facilitando a coordenação entre as diferentes atividades e maximizando os resultados alcançados.

Ademais, a não divisibilidade do objeto garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada, evitando redundâncias e desperdícios. Essa abordagem também promove a transparência e a equidade no processo licitatório, assegurando que todos os interessados possam participar em condições justas e competitivas.

Portanto, ao manter o contrato integral e não parcelar os serviços mencionados, a administração de Bom Lugar - MA reafirma seu compromisso com a eficiência na gestão pública e com a entrega de serviços de alta qualidade que atendam plenamente às necessidades e expectativas da comunidade local.

XV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	00001/2024
Fis.:	66
Rubrica:	

Após análise criteriosa, conclui-se que a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria de comunicação, imprensa e publicidade, marketing digital, gerenciamento de redes sociais, filmagem e fotografia, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, media training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping), e desenvolvimento de plano de comunicação institucional e comunicação, atende de maneira adequada e eficiente às necessidades da administração pública de Bom Lugar - MA. A integração desses serviços permite uma abordagem coordenada, essencial para fortalecer a comunicação institucional, melhorar o relacionamento com o público e promover as iniciativas e políticas da gestão municipal.

A contratação em tela também facilita a gestão administrativa, promove economias de escala e garante a coerência nas estratégias adotadas, maximizando os recursos disponíveis e evitando redundâncias. A contratação dos serviços mencionados não apenas atende aos requisitos técnicos e operacionais esperados, mas também reforça o compromisso com a qualidade e a eficácia na prestação de serviços públicos essenciais à comunidade. Diante de toda a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 25 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Iolanda Ribeiro da Silva

IOLANDA RIBEIRO DA SILVA

Requisitante da Secretaria Municipal de Comunicação
Matrícula 1400